**Projeto de Decreto Legislativo Nº 142/2024**

*Dispõe sobre a outorga de Comendadora à Sra. Rosangela Silva, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

**Art. 1o** Fica concedido o Título de Comendadora à Sra. Rosangela Silva.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4o** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de novembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| EDUARDO SANCHES CASAGRANDE  Vereador Casão | THIAGO DA SILVA SANTOS  Vereador Thiaguinho Silva  Presidente |

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Comendadora à Sra. Rosangela Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida e às suas significativas contribuições para o Município de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de novembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| EDUARDO SANCHES CASAGRANDE  Vereador Casão | THIAGO DA SILVA SANTOS  Vereador Thiaguinho Silva  Presidente |